

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021 - UASG 254445

Nº Processo: 25386001048202111. Objeto: Aquisição de serpentinas. Total de Itens Licitados: 24. Edital: 01/07/2021 das 08h00 às 16h00. Endereço: Avenida Brasil, 4365, Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/254445-5-00139-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 01/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JUNILTON BARBOSA SILVA
Pregoeiro

(SIASGnet - 29/06/2021) 254445-25201-2021NE999999

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386.000741/2021-77 - Objeto: Aquisição de Cloreto de Sódio, Ata 157/2021, Contratada: C4 CIENTIFICA BRAZIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 13.261.123/0001-28, no valor total de R\$ 153.000,00, Pregão Eletrônico SRP nº 93/2021, Data de Assinatura: 30/06/2021, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata.

Ata de Registro de Preços. Processo: 25386.000741/2021-77 - Objeto: Aquisição de Metabissulfato, Ata 158/2021, Contratada: UNIDAS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 39.885.427/0001-50, no valor total de R\$ 32.137,20, Pregão Eletrônico SRP nº 93/2021, Data de Assinatura: 29/06/2021, Vigência: 12 (doze) meses a partir da última assinatura da Ata.

Ministério do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento ao disposto no art. 28 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na forma determinada no art. 26, § 4º, do mesmo diploma legal, faz saber a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, fica(m) notificado(s) o(s) responsável(is) por convênio ou projeto cultural indicados no Anexo I a seguir:

ANEXO I

Responsável (s)	CPF	Pronac	Proponente /CNPJ	Motivo da Notificação	Notificado (s)
Jorge Luís Braz	083.343.348-26	135253	Nett Núcleo Experimental Teatro de Tábuas 03.377.377/0001-52	Ocorrências financeiras não sanadas	Ausente
José Flávio Pimenta Júnior	000.172.478-96	094278	Associação Meninos do Morumbi 02.161.154/0001-90	Ocorrências financeiras não sanadas	Desconhecido
Isabel Pereira	028.541.339-27	128256	Instituto Porta do Sol 09.500.649/0001-46	Ocorrências financeiras não sanadas	Mudou-se
Marco Aurélio Barcelos Teixeira	217.170.870-00	1510266	New Records Gravações e Comércio Ltda.-ME 06.202.926/0001-46	Ocorrências financeiras não sanadas	Endereço insuficiente
Ruth Machado Louzada Rocha	875.188.218-34	079700	Instituto Brasil Leitor 03.982.591/0001-38	Ocorrências financeiras não sanadas	Mudou-se
Willian Nacked	469.361.308-87				
Ednei Júlio da Silva	753.280.209-44	134634	Baobá Produções Artísticas Ltda. 07.792.249/0001-26	Ocorrências financeiras não sanadas	Mudou-se
Luiz Otávio Quércia	158.558.518-18				

Caso não haja manifestação sobre a reprovação da prestação de contas ou o recolhimento do débito no prazo de 10 (dez) dias, será instaurada tomada de contas especial na forma do art. 3º da Instrução Normativa TCU nº 71, de 28 de novembro 2012, conforme determina o art. 8º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992. Ademais, o(s) notificado(s) poderá(ão) ser inscrito(s) no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme dispõe o parágrafo 2º do art. 2º da Lei 10.522/2002 e os incisos I e III do art. 15 da IN/TCU nº 71/2012.

FABÍOLA ESTEVES ROCHA

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00007/2011, ao Convênio Nº 762521/2011. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 420029, Conveniente: CENTRO DE APOIO E PESQUISAS INDIGENISTAS, CNPJ nº 04987850000186. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 1.037.570,00, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 30/12/2011 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 30/06/2021. Assina: Pelo MINISTERIO DO TURISMO / ALDO LUIZ VALENTIM - Secretário da Economia Criativa e Diversidade Cultural

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2009, ao Convênio Nº 724477/2009. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 340029, Conveniente: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42498733000148. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 13.050.000,00, Valor de Contrapartida: 4.880.000,00, Vigência: 31/12/2009 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 30/06/2021. Assina: Pelo MINISTERIO DO TURISMO / ALDO LUIZ VALENTIM - Secretário da Economia Criativa e Diversidade Cultural

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2021 ao Convênio Nº 706107/2009. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 340029. Conveniente: MUNICIPIO DE GUARULHOS, CNPJ nº 46319000000150. Vimos por intermédio deste, solicitar junto ao Ministério do Turismo, por intermédio da Coordenação de Acompanhamento e da Coordenação-geral de Monitoramento da Secretaria Nacional da Economia Criativ. Valor Total: R\$ 6.450.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 3.225.000,00, Vigência: 23/11/2009 a 31/12/2022. Data de Assinatura: 23/11/2009. Signatários: Concedente: ALDO LUIZ VALENTIM, CPF nº 25990270801, Conveniente: GUSTAVO HENRIC COSTA, CPF nº 313.006.468-02.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00005/2013, ao Convênio Nº 789167/2013. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DO TURISMO, Unidade Gestora: 340029, Conveniente: SAO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CNPJ nº 49269244000163. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 13.850.000,00, Valor de Contrapartida: 7.850.000,00, Vigência: 13/12/2013 a 30/06/2022. Data de Assinatura: 30/06/2021. Assina: Pelo MINISTERIO DO TURISMO / ALDO LUIZ VALENTIM - Secretário da Economia Criativa e Diversidade Cultural

COMUNICADO Nº 6/2021

Lei Aldir Blanc: Orientações iniciais aos Municípios, em decorrência publicação da Lei nº 14.150/2021, que alterou a Lei nº 14.017/2020.

Considerando a publicação da Lei nº 14.150/2021, que altera a Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), e a consequente necessidade de se adequar o Decreto nº 10.464/2020, tendo em vista as divergências atuais entre o regulamento e o novo texto da referida Lei, bem como a necessidade de se disciplinar a forma de restituição aos Municípios dos saldos revertidos aos Estados, sugerimos aos Gestores Municipais de Cultura que estão operacionalizando a Lei Aldir Blanc, que verifiquem as seguintes medidas abaixo, previamente necessárias a etapa da execução dos recursos:

1) Aos Municípios que possuem saldos nas contas específicas da Lei Aldir Blanc, não inscritos em restos a pagar: verifiquem imediatamente com os órgãos gestores que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura responsáveis pelas áreas de orçamento, finanças e jurídico, os procedimentos necessários para realização dos trâmites relativos a programação dos recursos (adequação da LOA), para que possam apresentar proposta junto às respectivas Casas Legislativas, nos termos do § 4º do art. 10 do Decreto nº 10.464/2020, considerando a data limite de 31 de outubro de 2021;

2) Aos Municípios que reverteram aos Estados os recursos recebidos e têm interesse na restituição prevista no art. 14-C da Lei nº 14.017/2020: verifiquem junto ao seu Estado os saldos não comprometidos e existentes na conta de reversão. Deverá ser considerada a possibilidade do Município não receber todo o valor que teria direito, pois tais valores podem ter sido já comprometidos pelos Estados em 2020, e os saldos de reversão deverão ser divididos entre os Municípios interessados de forma isonômica;

3) Aos Municípios que não cadastraram plano de ação em 2020 (não atenderam ao prazo previsto no § 1º do art. 11 do Decreto nº 10.464/2020) e, consequentemente, não tiveram abertas as contas específicas para operacionalização da Lei Aldir Blanc: oficiem os seus respectivos Estados e a Secretaria Especial da Cultura, pelo e-mail auxiliocultura@turismo.gov.br, informando do interesse em receber tais recursos. Para permitir que estes Municípios recebam os recursos, tão logo sejam publicadas as adequações do Decreto nº 10.464/2020, a SECULT abrirá novo programa na Plataforma +Brasil para que apresentem o plano de ação para execução dos recursos e indiquem a agência de relacionamento do Banco do Brasil para a qual estes serão transferidos, observado o disposto no art. 2º. Quando do cadastramento do plano de ação, esses municípios deverão seguir as orientações para elaboração do Plano de Ação de acordo com o tutorial que pode ser acessado pelo link: <http://portalsnc.cultura.gov.br/plataforma-mais-brasil/>;

4) Aos Municípios que se enquadram nos itens 2 e 3 deste Comunicado: verifiquem imediatamente com os órgãos gestores que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura responsáveis pelas áreas de orçamento, finanças e jurídico, os procedimentos necessários para a aprovação dos trâmites relativos à programação dos recursos (adequação da LOA) junto às Casas Legislativas para que, tão logo tenham conhecimento do valor a ser recebido, promovam a programação dos recursos, nos termos do § 4º do art. 10 do Decreto nº 10.464/2020, considerando a data limite de 31 de outubro de 2021;

5) A possibilidade de reabertura dos instrumentos de seleção pública prevista no § 3º do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 estão limitadas ao repasse dos recursos aos beneficiários até a data limite de 31 de dezembro de 2021, considerando o disposto nos artigos 14-A e 14-B da Lei nº 14.017/2020;

6) A todos os Municípios que pretendem executar recursos da Lei Aldir Blanc no exercício de 2021, sugere-se:



a) que proceda imediatamente as consultas às instâncias de participação social na área da cultura, se houver, e aos órgãos gestores que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura responsáveis pelas áreas de orçamento, finanças e jurídico, bem como outros procedimentos locais, e;

b) que inicie as fases internas preparatórias dos instrumentos de seleção pública, haja vista que os prazos podem se tornar exíguos e a utilização dos recursos está limitada até a data de 31 de dezembro de 2021;

7) Reforçamos a necessidade de aguardar a publicação das alterações no Decreto nº 10.464/2020, considerando a necessidade de disciplinar a forma de distribuição dos recursos de reversão de forma isonômica entre os Municípios interessados.

ALDO LUIZ VALENTIM

Secretário Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural

SECRETARIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE DO TURISMO

AVISOS DE ANULAÇÃO

Anulação do Convênio nº 883198/2019, firmado entre MINISTERIO DO TURISMO e MUNICIPIO DE MARECHAL FLORIANO, Processo Administrativo 72031006332201960 - Objeto: XIX FESTIVAL ITALOGERMANICO - ITALEMANHA - Motivo anulação: Rescisão do Convênio 883198/2019, tendo em vista o descumprimento, por parte do conveniente, de dispositivos em cláusulas do Termo do Convênio. Responsável pelo ato de rescisão: William França Cordeiro - Secretário Nacional de Desenvolvimento e Competitividade do Turismo..

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO Nº 7/2021

A Agência Nacional do Cinema torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 07/2021, Processo nº 01416.008543/2020-16, cujo o objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de tecnologia de informação e comunicação de subscrição anual de ferramenta de acesso e suporte remoto à computadores da Ancine. O Pregão restou FRACASSADO, não havendo vencedor. O Pregão foi homologado pelo Secretário de Gestão Interna, EDUARDO FONSECA DEMORAES, em 29/06/2021.

JOICE DA SILVA TAVARES
Assistente Administrativo

(SIDE - 30/06/2021) 203003-20203-2021NE000001

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 00001/2021, ao Convênio nº 894175/2019. Convenientes: Concedente: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS, Unidade Gestora: 423002, Conveniente: MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 42498733000148. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 707.000,00, Valor de Contrapartida: 7.000,00, Vigência: 27/12/2019 a 27/12/2021. Data de Assinatura: 30/06/2021. Assina: Pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS / PEDRO MACHADO MASTROBUONO - Presidente

MUSEU VILLA-LOBOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 1/2021 CONCURSO DE MONOGRAFIAS

O INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - Ibram, autarquia federal vinculada ao Ministério do Turismo, por seu órgão integrante, o MUSEU VILLA-LOBOS, com sede na Rua Sorocaba, 200 - Botafogo - Rio de Janeiro, RJ - CEP 22271-110, inscrito no CNPJ/MF sob o número 10.898.596/0025-10, conforme dispõe o art. 7º, XV, da Lei nº 11.906/2009, e delegação de competência oriunda da Portaria Ibram nº 18, de 07 de dezembro de 2020, vem, neste ato, divulgar a seleção pública, em nível nacional, regida pela Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020 (LDO), Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021 (LOA), Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei 4.320, de 17 de março de 1964, Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761/2006, Portaria MinC nº 29, de 21 de maio de 2009 e, subsidiariamente, naquilo que lhe for aplicável, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais normas aplicadas a espécie, independentemente de expressa alusão ao assunto, com a finalidade de instituir o Concurso de Monografias Heitor Villa-Lobos, que consiste na seleção do melhor texto original para publicação em livro. O Edital Completo está disponível na página do Museu Villa-Lobos na internet pelo link: <https://museuvillalobos.museus.gov.br/index.php/acervo/136-edital-de-chamamento-publico-n-01-2021-concurso-de-monografias-heitor-villa-lobos>.

LUIZ OCTAVIO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO
Diretor do Museu Villa-Lobos

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO REGIONAL DO IBRAM NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE PENALIDADE

A Dirigente Substituta do Escritório de Representação Regional do Instituto Brasileiro de Museus No Rio de Janeiro aviso- ER-RJ/IBRAM, designada pela Portaria 29, de 24 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI, de 27 de janeiro de 2020, e Portaria 54, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no DOU 25, seção 2, de 5 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público que foi aplicada à empresa PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.405.866/0001-57, a sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação, com fundamento no artigo 7º da Lei 10520/2002 e itens 10.3 e 10.3.4 do Contrato 01/2019, tendo em vista as faltas ocorridas durante a execução do contrato, em conformidade com a decisão proferida na Nota Técnica 15/2021/SECOC/ER-RJ, exarada pelo Setor de Compras e Contratos do Escritório de Representação Regional do IBRAM no Rio de Janeiro, no processo administrativo SEI nº 01435.000023/2021-18.

CAROLINA PONTIM

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 343026 - IPHAN

Número do Contrato: 13/2020.

Nº Processo: 01450.001702/2020-27.

Pregão. Nº 16/2019. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Contratado: 08.414.767/0001-79 - CAPITAL SERVICE SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do prazo de vigência do contrato. Vigência: 20/07/2021 a 20/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 818.188,25. Data de Assinatura: 24/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 343035 - IPHAN-AL

Número do Contrato: 6/2020.

Nº Processo: 01403.000195/2020-70.

Dispensa. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM ALAGOAS, IPHAN-AL. Contratado: 33.000.118/0001-79. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do contrato, tendo em vista a incorporação da empresa Telemar Norte Leste S.A.. (Em Recuperação Judicial) - CNPJ/ME: 33.000.118/0001-79 pela OI S.A. (Em Recuperação Judicial) - CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43. A empresa incorporadora OI S.A. (Em Recuperação Judicial) - CNPJ/ME: 76.535.764/0001-43 sucede em todos os direitos e obrigações a empresa Telemar Norte Leste S.A. (Em Recuperação Judicial) - CNPJ/ME: 33.000.118/0001-79, nas mesmas condições previstas no Contrato Administrativo nº 6/2020. Vigência: 04/08/2020 a 04/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.544,24. Data de Assinatura: 29/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 343014 - IPHAN-GO

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 01516.000326/2020-41.

Pregão. Nº 4/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM GOIAS, IPHAN-GO. Contratado: 29.358.412/0001-80 - KSULO AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA-. Objeto: Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência contratual. Vigência: 05/07/2021 a 19/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 13.900,00. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 343014 - IPHAN-GO

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 01516.000293/2019-04.

Tomada de Preços. Nº 3/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN EM GOIAS, IPHAN-GO. Contratado: 15.289.250/0001-60 - GEOMETRIE PROJETOS E SERVICOS DE URBANISMO E ARQUITETU. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato original, sem repactuação de preços.. Vigência: 02/07/2021 a 30/08/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 356.874,15. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 1/2020

A Comissão Permanente de Licitação, com base nas informações prestadas na Nota Técnica nº 367//2021/COTEC/IPHAN-PE (SEI nº 2758838) e Despacho nº 3100/2021 COTEC IPHAN-PE/IPHAN-PE (SEI nº 2771914), considera aprovadas as propostas de preços abertas no âmbito da Concorrência nº 01/2020 e declara a empresa RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 05.959.628/0001-322, como vencedora do certame. Valor da proposta: R\$ R\$ 2.611.481,51 (dois milhões, seiscentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais, e cinquenta e um centavos. A CPL também informa que está aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal de 05 dias úteis.

ROGERIO SAMUEL DE LIMA HENRIQUES
Superintendente do Iphan/PE

(SIDE - 30/06/2021)

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17/2021 - UASG 343006 - IPHAN-RJ

Número do Contrato: 9/2020.

Nº Processo: 01500.004694/2019-02.

Pregão. Nº 5/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN RIO DE JANEIRO-RJ. Contratado: 15.289.250/0001-60 - GEOMETRIE PROJETOS E SERVICOS DE URBANISMO E ARQUITETU. Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº 09/2020, cujo objeto trata da contratação de serviço técnicos para a elaboração de projeto executivo de arquitetura, restauro e complementares do bem tombado nacional "antigas docas d. Pedro II", situado na r. Barão de teffé, nº 75, bairro da saúde, no município do rio de janeiro, RJ, para adequação do imóvel para abrigar o centro integrado de interpretação do cais do valongo, o laau e o centro cultural da fundação palmares.. Vigência: 03/11/2020 a 01/09/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.184.499,81. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2021 - UASG 344041 - FCP/MINC

Número do Contrato: 8/2017.

Nº Processo: 01420.005437/2017-16.

Dispensa. Nº 16/2017. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES. Contratado: 806030 - SERPRO SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços Continuados nº 8/2017, conforme previsto na Cláusula Terceira - Da Vigência e nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/1993 Vigência: 30/06/2021 a 30/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 154.800,00. Data de Assinatura: 29/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/06/2021).

